



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA**

Ano 2018

Parecer nº 569/2018

EMENDA Nº CM-137/2018 Ao Projeto de Lei nº EM-071/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda nº CM-137/2018 ao Projeto de Lei nº EM-071/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Tal emenda se faz necessária para que a Associação Evangélica Quadrangular de Divinópolis, a Associação Cultural Divinarte e o Conselho Comunitário Rural de Roseiras e Barragem possam ser beneficiadas no rol das entidades que vão receber contribuições.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda nº CM-137/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-071/2018.

Divinópolis, 29 de outubro de 2018.

Rodrigo Kaboja

Vereador – Relator

Renato Ferreira

Vereador – Secretário

Raimundo Nonato

Vereador – Membro